LEI COMPLEMENTAR Nº. 129/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 119 de 13 de setembro de 2022, e dá outras providências".

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º da Lei 119/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agente de Combate a Endemias ACE, a título de incentivo profissional adicional (abono) correspondente a R$ 904,88 (Novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.*

§ 1º - O retroativo da diferença do incentivo financeiro adicional (abono) será efetuado em parcela única, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano, aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agente de Combate a Endemias ACE, conforme planilha anexa.

§ 2º - O incentivo financeiro adicional (abono) previsto no caput deste artigo será devido aos profissionais que se encontram em pleno exercício de suas funções, e que estiverem devidamente registrados no cadastro do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação
11 / 07 / 2023

REAJUSTE DE SERVIDORES - AGENTE DE SAÚDE E AGENTE EPIDEMIOLOGICO							
Matricula/Servidor		CPF	PIS	Cargo	Valor abono	Atualização	Diferença
3155.1	ADILSON VIEIRA	022.697.141-48	190.41041.24.1	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5519.1	ADRIANA AMARAL DE SOUSA	050.629.981-31	212.55142.85.7	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5690.1	AGNELSON DOS SANTOS DE SOUZA	018.633.421-41	161.01109.62.4	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5533.1	ALINE FERREIRA DE SOUZA	060.175.261-97	161.54380.02.0	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
4132.1	ANDERSON JOSE CAPELUPPI	049.130.391-21	190.52519.34.2	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5526.1	ANDRIELI ANDERLI HOFFMANN	060.251.651-06	160.94511.30.2	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5246.1	BRUNA BARTIZICK SILVA	061.325.231-46	137.27100.21.3	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
3443.1	CLAUDIA DANTAS DE SOUZA	027.402.201-03	190.34013.02.5	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
5746.1	CLAUDIA MARIA MARQUES	020.402.819-16	125.42993.87.6	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
753.1	CLAUDIO DANTAS DA SILVA	966.289.101-30	127437964-07	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
5517.1	CRISTIANE PAIXAO BRAZ	000.638.061-18	206.04129.20.8	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
405.1	ELANDIA DOS SANTOS ROCHA	016.126.721-16	190.20940.82.4	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5715.1	ELISANGELA VALVERDE DE	051.272.041-00	160.23336.33.8	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3418.1	ESTER DA SILVA SANTOS	514.750.301-34	170.40125.19.4	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5708.1	GESSICA CRISTINA DO	048.487.041-62	154.19591.68.9	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3160.1	JOAO BATISTA DA SILVA	704.935.371-04	190.41041.28.4	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
752.1	JUAREZ ALVES DE SOUZA	875.246.781-34	190.07088.72.9	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
5531.1	LUAN FELIPE FERREIRA DE MELO	049.678.421-86	143.72710.53.0	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
1047.1	LUCILENE CARLOS ANGOLA	551.134.601-25	190.09513.17.6	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5714.1	MARCIA GLORIA DE OLIVEIRA	495.407.501-72	190.59815.85.0	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3511.1	MARCIA MARIANO SANTOS	017.668.161-26	164.89414.24.5	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
3156.1	MARTA BARTIZIK GUIMARAES	650.557.991-53	190.40836.31.3	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5718.1	NATECIA NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	032.316.881-75	151.60392.35.5	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	818,0000	904,8800	86,8800
367.1	RACHID TRINDADE DE MEDEIROS	181.830.001-00	108.18311.70.0	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
3643.1	RAQUEL LUIZ MARTINS DA SILVA	004.850.031-39	190.27946.42.9	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
4233.1	ROSA RIBEIRO SCHMIDT	006.277.491-35	190.53613.72.5	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
5250.1	SAMARA DA ROCHA SILVA	048.888.241-93	131.92638.51.5	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
3913.1	SILVIA RIBEIRO NOVAIS	044.718.211-05	190.49231.06.6	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3457.1	SIRLEI ROQUE DOS SANTOS	018.512.731-23	190.19477.17.2	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3441.1	SOERMES ANTONIO BARBOSA	966.487.321-72	128.14750.40.4	AGENTE	818,0000	904,8800	86,8800
3194.1	VALDIMARA RODRIGUES FARINA	954.602.841-04	166.31348.34.0	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
3136.1	VIRLENE DE JESUS DIAS DA SILVA	940.292.619-49	190.23629.42.9	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
828.1	ZENILDA JESUS DE OLIVEIRA	655.443.151-91	190.09524.89.5	AGENTE DE SAUDE	818,0000	904,8800	86,8800
Total					26.994,00	29.861,04	2.867,04

Mês	Diferença
Janeiro/2023	R$ 2.867,04
Fevereiro/2023	R$ 2.867,04
Março/2023	R$ 2.867,04
Abril/2023	R$ 2.867,04
Maio/2023	R$ 2.867,04
Junho/2023	R$ 2.867,04
Total	R$ 17.202,24